CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022

PROPOSTA Nº 100472 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se, onde couber, para o exercício de 2023 o que segue:

O Projeto de Lei Orçamentária para 2023 destinará recursos suficientes, no mínimo em valor igual ou maior a 1,5 vezes ao do corrente ano com a modernização tecnológica, desburocratização e inovação do serviço público, com investimentos em procedimentos e conhecimento.

Justificativa

O município de São Paulo é o maior polo de empreendedorismo e economia da América Latina. Ainda assim, nossos serviços públicos são excessivamente burocráticos e tecnologicamente atrasados.

É fundamental que haja um investimento considerável em inovação e desburocratização do serviço público, bem como a modernização tecnológica de seus equipamentos, de forma que facilite a vida do cidadão, ao invés de criar mais obstáculos.

Apesar das centenas de milhões de reais coletadas mensalmente do povo paulistano, tal arrecadação não reflete na qualidade dos serviços públicos oferecidos aos munícipes. Portanto, é necessário que essa realidade seja invertida, de forma que os serviços oferecidos pela Prefeitura façam jus ao árduo trabalho do povo paulistano.

Autor

RUBINHO NUNES

Assinada digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES
Emenda nº 114 ao PL 277/2022 - LDO 2023. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022

PROPOSTA Nº 100550 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 o que segue:

fortalecimento e valorização da segurança pública municipal, com ampliação de investimentos na contratação e treinamento de pessoal, aquisição de equipamentos modernos e inteligência.

Justificativa

A cidade de São Paulo vem, a cada ano que passa, mais dominada pelo crime organizado e pelo tráfico de drogas. Nossas forças policiais enfrentam diariamente o perigo proporcionado por criminosos e viciados em drogas, como visto nos conflitos ocorrentes na região da “Cracolândia”.

Algumas das principais reclamações por parte dos próprios guardas municipais envolvem justamente a falta de contingente e equipamentos tecnológicos que os auxiliem no combate à criminalidade.

Portanto, é fundamental, como medida de segurança pública, que o aprimoramento da Guarda Civil Municipal seja tratado como prioridade pela Prefeitura de São Paulo.

Autor

RUBINHO NUNES

Assinada digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES
Emenda nº 115 ao PL 277/2022 - LDO 2023. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022

PROPOSTA Nº 100561 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 o que segue:

Fortalecimento e ampliação de investimentos em políticas públicas para moradores de rua, fomentando o direito à moradia, educação e qualificação para o mercado de trabalho.

Justificativa

É inaceitável que São Paulo, sendo o principal polo industrial, econômico e empreendedor da América Latina, ainda sofra tanto com o excesso de pessoas em situação de rua. Essa parcela da população, em sua maioria, encontra-se nessa realidade justamente pela falta de qualificação, educação e oportunidades.

Portanto, é fundamental garantirmos não apenas a moradia dessas pessoas, mas também sua qualificação para o mercado de trabalho, de forma que a miséria possa finalmente ser erradicada na cidade de São Paulo.

Autor

RUBINHO NUNES

Assinada digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES
Emenda nº 116 ao PL 277/2022 - LDO 2023. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.